
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para custear a despesa com a administração pública de Pedro Avelino-RN, que visando promover o desenvolvimento econômico e cultural do município em comente, vem por meio da contratação de artistas/bandas musicais abrilhantar as festividades do CARNAVAL PEDRO AVELINO 2026.

O enquadramento da situação especificada com Inexigibilidade de licitação prevista no Lei 14.133/2021, Art. 74, (PNCP), buscando atender expressamente o interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a exclusividade ora mencionada.

O objeto da presente demanda possui previsão legal específica e trata-se de contratação de profissional do setor artístico, conforme dados descritos abaixo:

BANDA: Gabriel de Pádua

CNPJ: 47.118.697/0001-63

DATA: 14/02/2026

HORA: 00h

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

Pedro Avelino-RN, 28 de janeiro de 2026.

MARINA TEODORO DA TRINDADE

Prefeita

Publicado por:

Emanoel Jose Bezerra de Sena

Código Identificador:58D395D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2026. Edição 3719

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>